

Ata da Terceira Sessão Extraordinária, do primeiro ano da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Jaguariúna, realizada aos dois de julho de dois mil e nove, à Dezenove horas, na Sala das Sessões “Vereador Reynaldo Chiavegato”, da Câmara Municipal, localizada no Edifício Municipal Dr. Sebastião Paes de Almeida, desta Cidade. Presidente Sr. Fábio Augusto Pina. Vice-Presidente Sr. Antonio Mauricio Cordeiro Hossri. Secretários Srs. Alfredo Chiavegato Neto e Rita de Cássia Siste Bergamasco. Primeiramente, foi feita a Leitura de Texto Bíblico, conforme Resolução n.º 80, de 21 de fevereiro de 1997, sendo que o Sr. Presidente convidou o Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri para proferir o seguinte texto: Carta de São Pedro – Capítulo 3, versículos de 13 a 17: “E quem lhes fará mal, se vocês se empenham em fazer o bem? Se sofrem por causa da justiça, felizes de vocês! Não tenham medo deles, nem fiquem assustados. Ao contrário, reconheçam de coração o Cristo como Senhor, estando sempre prontos a dar a razão de sua esperança a todo aquele que a pede a vocês, mas com bons modos, com respeito e mantendo a consciência limpa. Assim, quando vocês forem difamados em alguma coisa, aqueles que criticam o bom comportamento que vocês têm em Cristo ficarão confundidos. Pois, se é da vontade de Deus que vocês sofram, é melhor que seja por praticarem o bem, e não o mal”. A seguir, o Sr. Presidente determinou a feitura da chamada, onde foi anotada a presença dos seguintes Srs. Vereadores: Airton Braulino Jorge, Alfredo Chiavegato Neto, Antonio Mauricio Cordeiro Hossri, Edison Cardoso de Sá, Fábio Augusto Pina, Rainero Venturini, Rita de Cássia Siste Bergamasco e Rubens das Virgens. Encontrava-se em licença de Vereador, conforme o Art. 311, V, do Regimento Interno, combinado com o Art. 22, II, “a” da Lei Orgânica do Município, a Senhora Karina Valéria Rodrigues. Constatando número regimental, o Sr. Presidente, proferindo as seguintes palavras: “Sob a proteção de Deus iniciamos os nossos trabalhos”, declarou aberta a Sessão comunicando a todos que a aquela sessão fora previamente convocada para deliberação da matéria abaixo relacionada, motivo pelo qual deu início à Ordem do Dia: Primeiramente, foi feita a Leitura do Ofício DER n.º 088/2009, do Executivo Municipal que encaminha a Casa Projeto de Lei que dispõe autorização para celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, para os fins que especifica. A seguir, o senhor Presidente designou a Vereadora Rita de Cássia Siste Bergamasco como Relatora Especial para exarar parecer ao referido Projeto de Lei, motivo pelo qual suspendeu a sessão. Decorrido o prazo necessário para a elaboração do parecer, o Sr. Presidente reabriu a sessão determinando a leitura do Parecer da Relatora Especial, favorável ao projeto de lei, com Emenda Aditiva ao art. 1º, dando a ele a

seguinte redação: “Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e termos aditivos com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, e a convalidar atos e termos anteriormente acordados, com o objetivo de incentivar o turismo no Município, devendo remeter cópia dos respectivos termos a Câmara Municipal de Jaguariúna, caso sejam efetivamente firmados”. Em discussão e votação a Emenda de autoria da Sra. Rita de Cássia Siste Bergamasco, foi a mesma aprovada por unanimidade de votos. A seguir, em Única Discussão e Votação foi apreciado o Projeto de Lei nº 070/2009, Executivo Municipal que dispõe autorização para celebrar convênio com a União, por intermédio do Ministério do Turismo, para os fins que especifica (Quorum de deliberação: maioria simples: Art. 49, “a” § 1º do R.I). Em discussão e votação foi o referido projeto aprovado por unanimidade de votos. A seguir, terminada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente encerrou a Sessão. Nada mais havendo a tratar, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Vereador Fábio Augusto Pina
Presidente

Vereador Antonio Mauricio Cordeiro Hossri
Vice-Presidente

Vereador Alfredo Chiavegato Neto
Primeiro Secretário

Rita de Cássia Siste Bergamasco
Segundo Secretário



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a Ata da Sessão acima encontra-se devidamente assinada pela Mesa Diretora do biênio a que se refere, registrada em livro próprio e arquivada na Secretaria Legislativa desta Câmara Municipal.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 29 de agosto de 2019

VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO
Presidente da Câmara

